

## SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 614/2024 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 01 de agosto de 2024.

**À CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**At. Sra. Thais Silva Quaresma.**

Coordenadora do Departamento de Licitação e Contrato da PMB - Barcarena – Pará

**Assunto: Renovação contratual**

**Contratada:** CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA.

**Contrato:** 1083/2022

**Referência:** Processo de Adesão nº. 803021/2022.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS (MECÂNICA GERAL, RETIFICA DE MOTORES, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA)

Prezada Senhora,

Ao cumprimenta-la, venho pelo presente conforme ofício nº 26/2024 de manifestação de concordância, solicitar renovação do contrato administrativo nº 1083/2022, empresa CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA., oriundo do Processo de Adesão nº. 803021/2022 por mais 12(doze) meses consecutivos, conforme abaixo. O presente instrumento trata de contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de embarcações e veículos leves e pesados, visando atender a Secretaria de Educação do município de Barcarena, estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	VEICULOS LEVES – SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	HORAS	120	169,90	20.388,00
5	VEICULOS LEVES - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA	HORAS	120	170,65	20.478,00
6	VEICULOS LEVES – SERVIÇOS MECÂNICOS	HORAS	240	183,65	44.076,00
7	VEICULOS LEVES – SERVIÇOS RETIFICA	HORAS	60	236,15	14.169,00
8	VEICULOS PESADOS – SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	HORAS	420	268,65	112.833,00
9	VEICULOS PESADOS - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA.	HORAS	280	284,90	79.772,00
10	VEICULOS PESADOS – SERVIÇOS MECÂNICOS	HORAS	560	268,65	150.444,00
11	VEICULOS PESADOS – SERVIÇOS MOTORES	HORAS	280	303,65	85.022,00
12	LANCHA E VOADEIRA – SERVIÇOS MECÂNICOS.	HORAS	450	245,40	110.430,00
13	LANCHA E VOADEIRA – SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	HORAS	270	242,90	65.583,00
14	LANCHA E VOADEIRA - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA.	HORAS	360	243,65	87.714,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>790.909,00</b>

Considerando prestação dos serviços para manter a qualidade e a segurança nos serviços prestados no transporte escolar marítimo, conforme a **NORMAM** (Normas da Autoridade Marítima), que em razão do uso diário das LANCHAS ESCOLARES, conduzindo alunos em três turnos, é

comum o desgaste de peças, fazendo-se necessário as manutenções preventivas e corretivas e ainda eventuais serviços decorrentes de sinistros mecânicos, estéticos, elétricos e funcionais, causando a necessidade de reparos e substituições de peças.

Considerando a nossa responsabilidade com a segurança de todos que utilizam deste transporte escolar, ratificamos a necessidade dos serviços nas frotas marítima originária do Programa Caminho da Escola do FNDE, atendendo a demanda no sentido de melhor cumprir as necessidades finalísticas operacionais, administrativas e principalmente pedagógicas, para que alunos que se utilização desse transporte para chegar até o ambiente escolar.

Considerando os serviços de manutenção corretiva e preventiva contribui sobremaneira para a redução de custos relacionados a manutenção, aumentando a preservação desses bens e retardando o desgaste de peças, acessórios, mecanismos elétricos, como vidros e retrovisores, funilaria e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros que fazem uso desses veículos, lanchas e de seus motoristas;

A prestação desse serviço é necessária para que os equipamentos operem com eficiência através de manutenção preventiva e/ou corretiva, proporcionando durabilidade, conservação ao patrimônio e eficiência energética, trazendo conforto e segurança aos alunos no sentido de melhor cumprir as necessidades finalísticas operacionais e administrativas.

Esta solicitação é legalmente fundamentada no ART. 57, inciso II da lei 8.666/93.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2024 sob título:

18 – Secretaria Municipal de Educação.

18.14 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0034.2.211 – Manutenção do transporte escolar - PNATE

Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira - Pessoas Jurídicas.

Subelemento 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos.

Fonte: 15001001 - Receitas de imposto e trans. – Educação

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

**Ivana Ramos do Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social  
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB